



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS 2024



PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
Vice-Presidente

Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
Corregedor

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
Ouvidor

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Coordenador da Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o
Desenvolvimento do Controle Externo

Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Coordenador de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência

Conselheira Daniela Lima Barbalho
Coordenadora da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Julival Silva Rocha

Milene Dias Cunha

Daniel Mello

Edvaldo Fernandes de Souza

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
Vice-Presidente

Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
Corregedor

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
Ouvidor

Diógenes da Silva Fiorese
Chefe de Gabinete

Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão
Procuradora

José Tuffi Salim Junior
Secretário Geral

Ana Paula Cruz Maciel
Secretária de Controle Externo

Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Alice Cristina da Costa Loureiro
Secretária de Gestão de Pessoas

Lêda Mara Souza de Oliveira Monteiro
Secretária de Tecnologia da Informação

Andréa Pinheiro Xerfan
Secretária de Controle Interno

Antônio Carlos Sales Ferreira Junior
Secretário de Representação da Unidade Regional Santarém

Rafael Larêdo Mendonça
Secretário de Representação da Unidade Regional Marabá

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Diretora Geral Da Escola De Contas Alberto Veloso

ESCOLA DE CONTAS ALBERTO VELOSO

Carmen Lúcia Dantas do Carmo

Direção Geral

Juliana Borges de Cantuaria

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

Maria Theresa Calado Lopes

Coordenadoria Acadêmica

Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura

Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação

Juscelino da Silva Nascimento Júnior

Gerência de Expediente

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS	6
2. OBJETIVOS.....	6
2.1 Objetivo geral	6
2.2 Objetivos Específicos	6
3. PÚBLICO-ALVO	7
4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	7
4.1 Conversando com o Controle Interno	8
4.2 Fórum TCE-PA e Jurisdicionados	8
5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO	9
6. PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	9
6.1 Inscrição.....	9
6.2 Frequência	10
6.3 Certificação	10
7. AVALIAÇÃO	10
8. INDICADORES E METAS	11
9. CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES PREVISTO PARA 2024.....	11

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS

A Escola de Contas Alberto Veloso (Ecav), criada pela Resolução nº 17.278/2006, tem como missão difundir conhecimento para o aprimoramento do controle externo e fomentar o controle social para a efetividade da gestão dos recursos públicos. Sua visão é firmar-se como unidade de excelência no desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes no âmbito do Sistema de Controle Externo. Seus valores incluem ética, profissionalismo, integração, proatividade, inovação e sustentabilidade.

No exercício de suas atribuições, a Ecav apresenta o presente Plano de Capacitação dos Jurisdicionados (PCJ), no intuito de contribuir para o aprimoramento técnico dos jurisdicionados por meio da oferta de ações e eventos educacionais oportunizando condições para o alcance da correta gestão dos recursos públicos. Assim, no PCJ busca-se identificar áreas de conhecimento pertinentes da Administração Pública concernentes a temas sobre aplicabilidade das contas públicas, fortalecimento dos controles internos e a efetividade das prestações de contas. O PCJ, alinhado às necessidades atuais e futuras do TCE-PA, visa gerar resultados que apresentem correspondência direta com o Plano Estratégico do TCE-PA 2022-2027 e às demandas dos órgãos da Administração Pública Estadual.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Estruturar a oferta de ações educacionais no que tange a conhecimentos relativos às áreas de atuação do Tribunal, aos gestores públicos e servidores jurisdicionados, contribuindo para a maior efetividade do exercício do controle externo e o alcance das metas institucionais.

2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver ações educacionais com temas pertinentes ao controle externo visando mais efetividade na prestação de contas nos órgãos jurisdicionados;
- Planejar, promover, coordenar e avaliar eventos educacionais de orientação, capacitação e aprimoramento aos servidores dos órgãos jurisdicionados, nas áreas de atuação do Tribunal;

- Fortalecer parcerias com maior interação com os órgãos jurisdicionados do TCE-PA.

3. PÚBLICO-ALVO

O presente Plano de Capacitação de Jurisdicionados (PCJ) tem como público-alvo os gestores e servidores de instituições jurisdicionadas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, em especial àqueles que atuam diretamente com o Tribunal no exercício do controle externo.

Eventualmente, outros interessados, incluindo servidores do TCE-PA ou membros da comunidade em geral, podem participar das iniciativas, contudo, isso não compromete a identificação do público-alvo primário.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações de capacitação e desenvolvimento profissional previstas neste Plano serão ofertadas pela modalidade presencial, on-line ou híbrida. Cada oferta de capacitação deve ter em seu plano de curso a metodologia a ser aplicada pontualmente.

Os temas desenvolvidos ou solicitados estão afinados com a dinâmica da administração pública, no âmbito do controle externo, nas especificidades do Tribunal referentes as prestações de contas, sistemas e normativos, considerando-se também temáticas transversais que permeiam as políticas públicas e necessitam da interlocução com os órgãos jurisdicionados.

As metodologias adotadas pela Ecav são definidas pelos facilitadores e pelo corpo técnico da Escola, a partir da ação educacional proposta, possibilitando a adoção da metodologia mais adequada. Nesse sentido, é importante destacar a importância do ensino a distância diante das dimensões continentais do Estado, considerando que a ferramenta on-line atingir o maior número de jurisdicionados nas 12 regiões de Integração do Estado, democratizando o acesso as capacitações, considerando a economicidade e a efetividade de contribuição ao aprimoramento técnico.

É possível também a realização de ação educacional específica com turma fechada aos servidores de órgão jurisdicionado que apresente formalmente esta demanda ao TCE-PA. A solicitação deve ser feita por meio de Ofício à Presidência do Tribunal, contendo o tema da capacitação, o período sugerido e a modalidade de oferta (se for presencial, com indicação de local). A ação poderá ser ofertada a depender da disponibilidade do Tribunal.

Dentre os temas ofertados para capacitação, podemos citar alguns exemplos: Legislação e Jurisprudência do TCE-PA; Sistema e-Jurisdicionado; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; e Prestação de Contas de Convênios. Este rol é apenas exemplificativo, sendo possível a inclusão de outros temas conforme a necessidade e interesse dos participantes, bem como a conveniência e oportunidade do Tribunal.

Atualmente, o Tribunal de Contas dispõe de duas importantes iniciativas voltadas para a capacitação dos jurisdicionados: 'Conversando com o Controle Interno' e 'Fórum TCE-PA e Jurisdicionados'. Importante ressaltar que a capacitação do público-alvo deste Plano não se limita aos eventos mencionados, podendo ocorrer outras atividades conforme a conveniência e oportunidade do Tribunal.

4.1 Conversando com o Controle Interno

O encontro técnico “Conversando com o Controle Interno” foi criado pela Resolução Nº 17.775/2009 (tendo sido realizadas algumas alterações pela Resolução Nº 19.599/2024), e tem como principal objetivo aproximar o controle externo, exercido pelo TCE-PA, dos controles internos dos órgãos jurisdicionados. As ações visam aperfeiçoar processos de trabalho, conceitos, normas, jurisprudências e procedimentos relacionados a esses controles, sendo destinado principalmente aos responsáveis pelo controle interno dos órgãos jurisdicionados do TCE-PA.

Embora o público-alvo inicial do Programa sejam os servidores dos controles internos, servidores de outras unidades dos órgãos jurisdicionados também podem participar das ações educacionais, dado que o conhecimento compartilhado é fundamental para a melhoria contínua da gestão pública e para promover uma cultura de integridade e eficiência em todas as áreas dos órgãos públicos.

4.2 Fórum TCE-PA e Jurisdicionados

Aprovado pela Resolução nº 17.722/2009 (tendo sido realizadas algumas alterações pela Resolução Nº 19.599/2024), o Fórum TCE-PA e Jurisdicionados foi criado para debater com os jurisdicionados e a sociedade temas relevantes para o desenvolvimento de uma atuação eficiente e eficaz no controle dos gastos públicos e em outras questões de relevância social. O objetivo é promover a interação entre este Tribunal, os jurisdicionados e a sociedade, visando ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas.

5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

A Escola de Contas Alberto Veloso se utilizará das seguintes diretrizes de atuação para implementação do PCJ:

- Manter atualizado os temas com necessidades de capacitação dos órgãos jurisdicionados, com apoio de outros setores do TCE-PA e em especial as Unidades da Secex, Seger e Secin, diante dos diálogos realizados internamente, bem como avaliações, de entidades e órgãos que atuam em colaboração com o TCE;
- Extrair relatórios de avaliações de reação e aprendizagem dos servidores jurisdicionados através da ferramenta do Sistema Acadêmico da Ecav, objetivando diagnósticos e enquetes para o planejamento de ações de capacitação;
- Ofertar ações de capacitação aos órgãos jurisdicionados na modalidade de ensino à distância utilizando a Plataforma *Moodle* da Escola de Contas Alberto Veloso;
- Providenciar treinamento sempre que ocorrer mudança nos sistemas e ferramentas de prestação de contas das Unidades Jurisdicionadas sujeitas à fiscalização;
- Fortalecer o Banco de Talentos, para o incremento das ações educacionais composto por membros e servidores;
- Articular, viabilizar parcerias e acordos de termos de cooperação para a execução de ações e eventos educacionais.

6. PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

6.1 Inscrição

A inscrição do servidor jurisdicionado em ações de capacitação varia de acordo com a modalidade de oferta (presencial, on-line ou híbrido), podendo ser pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (Siga), pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem do TCE-PA, que é a Plataforma Moodle, ou outro sistema indicado no planejamento educacional.

No Siga, o interessado pode realizar a própria inscrição, acessando com o usuário e senha (auto inscrição); outra possibilidade é a solicitação formal da instituição pública em que o Tribunal promova uma capacitação para os servidores.

A plataforma Moodle do TCE-PA também pode ser utilizada para oferta de ação educacional, especialmente se a ação tiver caráter de curso à distância. Na plataforma Moodle, o interessado deve realizar auto cadastro, e acessar com seu usuário e senha para inscrever-se na ação educacional.

6.2 Frequência

Para fins de aferição de frequência e certificação, devem ser observados os critérios de cada ação educacional no momento de sua divulgação. De forma geral, em ações promovidas pela Ecav, seja no formato presencial ou on-line, o Plano de Curso definirá a forma de aferição de frequência a ser aplicada. No ato da inscrição, o interessado deve atentar-se à frequência mínima exigida para obtenção do certificado.

6.3 Certificação

O certificado, ao final de cada capacitação ofertada pela Ecav pode ser obtido pelo SIGA ou pela Plataforma *Moodle* do TCE-PA, ou outra plataforma utilizada, a depender de onde ocorreu a oferta.

Para que o participante obtenha o certificado deverá, após o término com sucesso da ação, e obtendo a frequência mínima, responder a avaliação de reação independentemente da metodologia ou plataforma utilizada.

Em regra, os certificados são emitidos com código de certificação.

7. AVALIAÇÃO

As atividades de capacitação para jurisdicionados passam por uma avaliação de reação, visando garantir a qualidade dos cursos e promover seu contínuo aprimoramento, em conformidade com a missão estabelecida.

Esta avaliação consiste no preenchimento de um questionário específico pelos participantes, cujos dados são utilizados pela Escola de Contas para aprimorar a oferta das ações. O preenchimento do questionário é obrigatório para todas as atividades oferecidas pela Ecav, tanto no formato presencial quanto online, estando disponível no SIGA ou na Plataforma Moodle, conforme o formato da capacitação.

O objetivo principal da avaliação de reação é medir o nível de satisfação dos participantes, sendo um requisito para a obtenção do certificado. Os dados coletados são analisados para direcionar melhorias futuras na oferta de ações e eventos educacionais pela Ecav.

A avaliação de reação é disponibilizada após o término do curso, seja ele presencial, à distância síncrona ou assíncrona, permanecendo aberta no sistema para a resposta individual dos participantes. Os relatórios resultantes dessa avaliação são ferramentas essenciais para orientar as próximas ações educacionais.

8. INDICADORES E METAS

Os indicadores e metas relacionadas à capacitação de gestores e servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-PA estão dispostas no Plano Estratégico do TCE-PA, aprovado pela Resolução Nº 19.320/2021, os quais passamos a descrever a seguir:

Quadro 1. Indicadores, metas e fórmula de cálculo de acompanhamento das ações

Identificação		Fórmula de Cálculo
Indicadores	Metas	
Índice de Execução do Plano de Capacitação dos Jurisdicionados	Realizar anualmente 90% das ações educacionais previstas no plano bienal para os órgãos jurisdicionados que prestam contas ao Tribunal de Contas	(Número de ações realizadas/Número total de ações previstas no Plano de Capacitação dos Jurisdicionados) x100

Fonte: Plano Estratégico do TCE-PA 2022-2027

9. CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES PREVISTO PARA 2024

Quadro 2. Cronograma de capacitações planejados para os jurisdicionados 2024

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDIONADOS – PCJ 2024		
Nº	Área Temática	Mês
01	II Encontro TCE Sustentável: promovendo a consciência socioambiental e a responsabilidade institucional	Janeiro
02	Curso Gestão e Prestação de Contas de Convênios: novas normas vigentes	Março
03	Minicurso Concessão, Execução e Prestação de Contas de suprimento de fundos para jurisdicionados	Março
04	Treinamento dos Controles Internos dos Órgãos Jurisdicionados ao TCE-PA para Coleta de Dados do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP/Atricon	Abril

05	Lançamento do Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial no Estado do Pará	Maio
06	Encontro de Gestão e Governança – Santarém	Maio
07	Curso Gestão de Convênios	Junho
08	Curso Gestão de Transferências à Organização Sociedade Civil	Junho
09	Fórum TCE-PA e Jurisdicionados	Junho
10	Mini Curso Prestação de Contas -Programa Dinheiro Paraense	Agosto
11	Regularidade Ambiental em Obras Públicas	Agosto
12	Curso Tomada de Contas Especial	Agosto
13	I Seminário de Controle e Auditoria Interna na Administração Pública	Setembro
14	Conversando com o Controle Interno	Novembro
15	Assinatura do Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial no Estado do Pará	Novembro

Fonte: Planejamento Ecav/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Travessa Quintino Bocaiúva, 1585.
Belém - Pará – Brasil - CEP: 66.035-903
Fone: (91) 3210-0844 / 0845 / 0846
escoladecontas@tce.pa.gov.br
www.tce.pa.gov/escoladeconta